RESOLUÇÃO N° 076 DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS - MG
APROVADO
Rio Pardo de Minas ___/___/___
PRESIDENTE

"Dispõe Sobre a Transferência da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, MG – para a Praça Publica Getúlio Vargas, desta cidade, para a Posse do Prefeito e do Vice-prefeito e dá outras Providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas /MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou, e ela PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica aprovado e autorizado, nos termos do Art. 43 inciso XII da Lei Orgânica do Município de Rio Pardo de Minas, a TRANSFERÊNCIA PROVISÓRIA da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG., para a Praça Getúlio Vargas, nesta cidade, com a finalidade de realizar a **Reunião Solene de Posse do Prefeito e do Vice-prefeito** eleitos em 07 de outubro de 2012, para a Legislatura 2013/2016.

Art.2° - As despesas decorrentes do deslocamento da Câmara Para realização de seus trabalhos correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art.3°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas/MG, 01 de janeiro de 2013..

Presidente da Câmara Municipal

Vice-presidente

Secretário